



Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade

**Decreto nº
0030/2021**

Em, 21 de Abril de 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 2113, de 19 de abril de 2021, combinada com a Lei nº 2095, de 5 de janeiro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.190 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E PORTOS

11	334	1017	2183	PROGRAMA DE AUXÍLIO FINANCEIRO TEMPORÁRIO AOS COMERCIANTE		
				AMBULANTES		
0015049		3390.48	99	1001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100.000,00
					Total da Ação	100.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	100.000,00
					Total de Suplementações	100.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), como segue:

02.190 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E PORTOS

11	334	1017	1026	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL		
0001258		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
					Total da Ação	100.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	100.000,00
					Total de Anulações	100.000,00
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

VITOR HUGO PEIXOTO
CASTELLIANO
Prefeito